

## IV

(Informações)

## INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 213/01)

Número de referência do auxílio estatal	SA.36308 (13/X)
Estado-Membro	Finlândia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	SUOMI/FINLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Työ- ja elinkeinoministeriö ja elinkeino-, liikenne- ja ympäristökeskukset TEM: PL32, Valtioneuvosto 00023, Finland ELY: 15 alueellista keskusta (www.ely-keskus.fi) www.tem.fi; www.ely-keskus.fi
Título da medida de auxílio	Uusiutuvan energian sekä energian säästön ja tehokkuuden RPA-tuki 2013
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Valtioneuvoston asetus energiatuen myöntämisen yleisistä ehdoista (1063/2012), Valtionavustuslaki (688/2001)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	11.2.2013-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 45,00 (em milhões)
Para garantias	EUR 45,00 (em milhões)
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	50 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	60 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.finlex.fi/fi/laki/alkup/2012/20121063>

<http://www.finlex.fi/en/laki/kaannokset/2001/en20010688.pdf>

[http://www.tem.fi/files/35719/RPA\\_tukiohjelma\\_2013.pdf](http://www.tem.fi/files/35719/RPA_tukiohjelma_2013.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.36322 (13/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	ESPANA Regiões mistas, Regiões não assistidas, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Secretario de Estado de Medio Ambiente Ministerio de Agricultura, Alimentacion y medio ambiente. Paseo de la Infante Isabel nº 1 28071 Madrid ESPAÑA <a href="http://www.magrama.gob.es/es/calidad-y-evaluacio-ambiental/temas/plan-pima-aire/real-decreto/Default.aspx">http://www.magrama.gob.es/es/calidad-y-evaluacio-ambiental/temas/plan-pima-aire/real-decreto/Default.aspx</a>
Título da medida de auxílio	Plan de Impulso al Medio Ambiente «PIMA Aire» para la adquisición de vehículos comerciales
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Real Decreto 89/2013, de 8 de febrero, por el que se regula la concesión directa de ayudas del Plan de Impulso al Medio Ambiente (BOE nº 35 de 9.2.2013)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	10.2.2013-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 38,00 (em milhões)
Para garantias	EUR 38,00 (em milhões)
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	35 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.magrama.gob.es/es/calidad-y-evaluacion-ambiental/temas/plan-pima-aire/real-decreto/Default.aspx>

Número de referência do auxílio estatal	SA.36396 (13/X)	
Estado-Membro	Países Baixos	
Número de referência do Estado-Membro	NL	
Designação da região (NUTS)	DELFT EN WESTLAND Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	gemeente Midden-Delfland Postbus 1 2636 ZG Schipluiden www.middendelfland.nl	
Título da medida de auxílio	Verordening toepassing zonne-energie agrarische opstallen.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Verordening toepassing zonne-energie agrarische opstallen vastgesteld door het college van burgemeester en wethouders van Midden-Delfland op 19 februari 2013.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	22.3.2013-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,15 (em milhões)	
Para garantias	EUR 0,15 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	25 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.middendelfland.nl/inwoners-ondernemers/subsidieregelingen\\_3123/item/subsidie-stimulering-gebruik-zonne-energie-en-verwijdering-van-asbest-bij-agrarische-bedrijven\\_20875.html](http://www.middendelfland.nl/inwoners-ondernemers/subsidieregelingen_3123/item/subsidie-stimulering-gebruik-zonne-energie-en-verwijdering-van-asbest-bij-agrarische-bedrijven_20875.html)

Número de referência do auxílio estatal	SA.36403 (13/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BASILICATA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regione Basilicata — Dipartimento Attività Produttive Politiche dell'Impresa Innovazione tecnologica Via V. Verrastro 8 — 85100 Potenza www.basilicatanet.it	
Título da medida de auxílio	Sostegno all'internazionalizzazione delle PMI Lucane	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	DGR n. 209 del 26.2.2013 pubblicato sul Supplemento al Bollettino Ufficiale Regione Basilicata n. 6 del 5.3.2013	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.5.2013-31.12.2015	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR E AR FRIO, INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO, CONSTRUÇÃO, TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,80 (em milhões)	
Para garantias	EUR 2,80 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	PO FESR Basilicata 2007 2013 L.I. III.3.1.A — EUR 1,12 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.basilicata.it/giunta/site/giunta/department.jsp?dep=100055&area=108896&otype=1058&id=896410>

Número de referência do auxílio estatal	SA.36404 (13/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	LOMBARDIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regione Lombardia — DG Occupazione e Politiche del lavoro P.zza Città di Lombardia 1 — 20124 — Milano (MI) www.lavoro.regione.lombardia.it	
Título da medida de auxílio	Dote Lavoro — Avviso Dote lavoro Inserimento e Reinserimento lavorativo Persone Svantaggiate	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	L.R. 22/2006; L.R. 19/2007; DDUO n.1 2606 del 27 dicembre 2012; DDUO n. 959 del 11 febbraio 2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	15.1.2013-31.10.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,00 (em milhões)	
Para garantias	EUR 5,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Programma Operativo Regionale FSE 2007 / 2013 — EUR 5,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50 %	—
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.lavoro.regione.lombardia.it/cs/Satellite?c=Attivita&childpagename=DG\\_IFL%2FWrapperBandiLayout&cid=1213575659446&p=1213575659446&packedargs=locale%3D1194453881584%26menu-to-render%3D1213301212432&pagename=DG\\_IFLWrapper&tipologia=Agevolazioni](http://www.lavoro.regione.lombardia.it/cs/Satellite?c=Attivita&childpagename=DG_IFL%2FWrapperBandiLayout&cid=1213575659446&p=1213575659446&packedargs=locale%3D1194453881584%26menu-to-render%3D1213301212432&pagename=DG_IFLWrapper&tipologia=Agevolazioni)

Número de referência do auxílio estatal	SA.36416 (13/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	421-40306-BY/00	

Designação da região (NUTS)	BAYERN N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Bayerische Landesanstalt für Landwirtschaft, Abteilung Förderwesen und Fachrecht Menzinger Straße 54, 80638 München <a href="http://www.lfl.bayern.de">http://www.lfl.bayern.de</a>	
Título da medida de auxílio	Bayern: Erwerb von Büroflächen für das KBM e.V.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Bayerisches Agrarwirtschaftsgesetz, Bayerisches Haushaltsgesetz Zuwendungsbescheid an das KBM e.V.	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	a partir de 27.2.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de serviços de apoio aos negócios n.e.	
Tipo de beneficiário	PME — Kuratorium Bayerischer Maschinen- und Betriebshilfsringe e.V., Amalienstr. 21/2286633 Neuburg an der Donau	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,06 (em milhões)	
Para garantias	EUR 0,06 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	10 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.stmelf.bayern.de/mam/cms01/agrarpolitik/dateien/b\\_kbmbescheid.pdf](http://www.stmelf.bayern.de/mam/cms01/agrarpolitik/dateien/b_kbmbescheid.pdf)

Número de referência do auxílio estatal	SA.36435 (13/X)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	LONDON Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Big Lottery Fund 1 Plough Place London EC4A 1DE <a href="http://www.biglotteryfund.org.uk">http://www.biglotteryfund.org.uk</a>	
Título da medida de auxílio	Bethnal Green Ventures — Access to Innovation Advisory Services / Risk Capital	

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	The National Lottery Act 2006 (c 23)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	30.3.2013-30.3.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 0,90 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,90 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa, Fornecimento de capital de risco	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob forma de capital de risco (artigos 28.º e 29.º)	15 000 GBP	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	15 000 GBP	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.biglotteryfund.org.uk/SIFBethnal>

Click on hyperlink

Número de referência do auxílio estatal	SA.36437 (13/X)
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	INNER LONDON Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Big Lottery Fund 1 Plough Place London EC4A 1DE <a href="http://www.biglotteryfund.org.uk">http://www.biglotteryfund.org.uk</a>
Título da medida de auxílio	Wayra UnLTD — Access to Innovation Advisory Services / Business Support Services
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	The National Lottery Act 2006 (c 23)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.4.2013-1.4.2015

Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 0,66 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,66 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	25 000 GBP	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.biglotteryfund.org.uk/SIFWayra>

Click on hyperlink

Número de referência do auxílio estatal	SA.36469 (13/X)
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NOORD-BRABANT Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincie Noord-Brabant Postbus 90151 5200 MC 's-Hertogenbosch www.brabant.nl
Título da medida de auxílio	Excelleren in Brabant
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Algemene wet bestuursrecht titel 4.2 Algemene subsidieverordening Noord-Brabant
Tipo de medida	auxílio ad hoc
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Data da atribuição	a partir de 21.3.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME — Koninklijke Vereniging MKB-Nederland Postbus 930022509 AA 'S-GRAVENHAGE
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 1,67 (em milhões)
Para garantias	EUR 1,67 (em milhões)
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—



Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	0 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.brabant.nl/loket/bekendmakingen/overig/635000643244464711.aspx>

Número de referência do auxílio estatal	SA.36568 (13/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	LOMBARDIA Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Regione Lombardia — DG Attività produttive, Ricerca e Innovazione P.zza Città di Lombardia 1 — 20124 — Milano (MI) <a href="http://www.industria.regione.lombardia.it">www.industria.regione.lombardia.it</a>
Título da medida de auxílio	Realizzazione di progetti di ricerca industriale e sviluppo sperimentale nel settore delle smart cities and communities
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— Legge regionale n. 1 del 2 febbraio 2007 «Strumenti di competitività per le imprese e per il territorio della Lombardia» — POR FESR 2007-2013 Regione Lombardia approvato con Decisione della Commissione Europea C(2007) 3784 dello 1.8.2007 — Deliberazione della Giunta Regionale n. IX/4321 del 26.10.2012 che introduce nelle Linee Guida di Attuazione dell'Asse 1 del POR FESR 2007-2013 (DGR VIII/8298 del 29 ottobre 2008) la nuova Azione E «Smart Cities and Communities» — D.d.u.o. 29 marzo 2013 —
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	29.3.2013-31.12.2015
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 8,40 (em milhões)
Para garantias	EUR 8,40 (em milhões)
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	POR FESR 2007-2013 Regione Lombardia approvato con Decisione della Commissione Europea C(2007) 3784 dello 1.8.2007 — EUR 6,50 (em milhões)

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	40 %	0 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.industria.regione.lombardia.it/cs/Satellite?c=Attivita&childpagename=DG\\_Industria%2FWrapperBandiLayout&cid=1213594357406&p=1213594357406&packedargs=menu-to-render%3D1213277013814&pagename=DG\\_INDWrapper](http://www.industria.regione.lombardia.it/cs/Satellite?c=Attivita&childpagename=DG_Industria%2FWrapperBandiLayout&cid=1213594357406&p=1213594357406&packedargs=menu-to-render%3D1213277013814&pagename=DG_INDWrapper)

Número de referência do auxílio estatal	SA.36587 (13/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	LIGURIA Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	REGIONE LIGURIA VIA FIESCHI 15 — 16121 GENOVA www.regione.liguria.it	
Título da medida de auxílio	POR FESR 2007-2013 Asse 1 linea di attività 1.2.4 «Ingegneria finanziaria» — fondo prestiti rimborsabili	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Deliberazione della Giunta regionale n. 186 del 22.2.2013 pubblicata sul BURL n. 12 del 20.3.2013 e n. 14 del 3.4.2013	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.4.2013-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 26,00 (em milhões)	
Para garantias	EUR 26,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Fondo Europeo di Sviluppo Regionale — FESR — EUR 7,38 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.liguria.it/argomenti/affari-e-fondi-europei/por-fesr-2007-2013/bandi/asse-1-azione-124/azione-124-fondo-prestiti-rimborsabili.html>

Número de referência do auxílio estatal	SA.36589 (13/X)	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	ASTURIAS N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Consejería de Economía y Empleo del Principado de Asturias Plaza de España, 1 . 33007 Oviedo — Asturias — España www.asturias.es	
Título da medida de auxílio	Ayudas para la ejecución de proyectos de I+D+i	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución de 8 de abril de 2013, de la Consejería de Economía y Empleo del Principado de Asturias (Boletín Oficial del Principado de Asturias, nº 88, de 17 de abril de 2013)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	17.4.2013-31.12.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,00 (em milhões)	
Para garantias	EUR 5,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Programa Operativo FEDER — EUR 4,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	40 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	210 000 EUR	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://sede.asturias.es/portal/site/Asturias/menuitem.1003733838db7342ebc4e191100000f7/?vgnnextoid=d7d79d16b61ee010VgnVCM1000000100007fRCRD&fecha=17/04/2013&refArticulo=2013-06966&i18n.http.lang=es>

Número de referência do auxílio estatal	SA.36614 (13/X)	
Estado-Membro	Hungria	
Número de referência do Estado-Membro	—	

Designação da região (NUTS)	Hungary N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Nemzetgazdasági Minisztérium 1051 Budapest, József nádor tér 2-4. <a href="http://www.kormany.hu/hu/nemzetgazdasagi-miniszterium">http://www.kormany.hu/hu/nemzetgazdasagi-miniszterium</a>	
Título da medida de auxílio	A fejlesztési adókedvezmény energiahatékonyságot szolgáló beruházási jogcíme	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	A társasági adóról és az osztalékadóról szóló 1996. évi LXXXI. törvény 22/B. § (1) bekezdés l) pontja	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2013-31.12.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HUF 1 000,00 (em milhões)	
Para garantias	HUF 1 000,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.magyarkozlony.hu/pdf/15066>

2012. évi CLXXVIII. törvény 36. § (1) bekezdés

Número de referência do auxílio estatal	SA.36617 (13/X)	
Estado-Membro	Estónia	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Estonia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Ettevõtluse Arendamise Sihtasutus Lasnamäe 2, 11412 Tallinn, Estonia <a href="http://www.eas.ee">http://www.eas.ee</a>	
Título da medida de auxílio	Turismitoodete arendamise toetamise meede	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Majandus- ja kommunikatsiooniministri 19. augusti 2008. a määrus nr 74 „Turismitoodete arendamise toetamise tingimused ja kord” (RTL, 26.8.2008, 72, 1012)	

Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 6/2008	
Duração	19.4.2013-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 7,50 (em milhões)	
Para garantias	EUR 7,50 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Europa Regionaalarengu Fond — EUR 7,50 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://www.riigiteataja.ee/akt/116042013016>

Número de referência do auxílio estatal	SA.36623 (13/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	MECKLENBURG-VORPOMMERN N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Ministerium für Energie, Infrastruktur und Landesentwicklung Mecklenburg-Vorpommern Schloßstraße 6-8 19053 Schwerin <a href="http://www.regierung-mv.de/cms2/Regierungsportal_prod/Regierungsportal/de/vm/">http://www.regierung-mv.de/cms2/Regierungsportal_prod/Regierungsportal/de/vm/</a>
Título da medida de auxílio	Richtlinie zur Gewährung von Darlehen zur Förderung von Klimaschutz-Projekten in Mecklenburg-Vorpommern (Klimaschutz-Darlehensprogramm)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Amtsblatt Mecklenburg-Vorpommern 2013, S. 265
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	9.4.2013-31.12.2015
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,33 (em milhões)	
Para garantias	EUR 3,33 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	CCI-Code: 2007DE161PO003 — EUR 10,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	45 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.lfi-mv.de/cms2/LFI\\_prod/LFI/content/de/Foerderungen/Klimaschutz%2c\\_erneuerbare\\_Energien\\_Energieeffizienz/\\_Foerderungen/Darlehen\\_zur\\_Foerderung\\_von\\_Klimaschutz-Projekten/\\_Content/\\_Dokumente/Richtlinie\\_vom\\_08.04.2013.pdf](http://www.lfi-mv.de/cms2/LFI_prod/LFI/content/de/Foerderungen/Klimaschutz%2c_erneuerbare_Energien_Energieeffizienz/_Foerderungen/Darlehen_zur_Foerderung_von_Klimaschutz-Projekten/_Content/_Dokumente/Richtlinie_vom_08.04.2013.pdf)